



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 02 de junho de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o processo de concurso, a abertura de Concurso Público com Publicitação Internacional e a designação do júri, para a “Aquisição de serviços de refeições nos Estabelecimentos de Ensino e Educação da Rede Escolar Pública do Município de Gondomar”, para o ano letivo 2023-2024, renovável até ao máximo de duas vezes, sendo a despesa estimada para cada ano letivo de 4 550 670,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Fânzeres”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 893 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 12 meses.
- 3 – Aprovar a adjudicação, a Alexandre Barbosa Borges, SA., dos trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de “Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase”, pelo valor de 403 634,65 euros, IVA não incluído, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 70 249,26 euros, IVA não incluído, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 77 dias, e respetivos plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados, ficando a nova data de conclusão para 16 de junho de 2023, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 – Aprovar a prorrogação, em 106 dias, do prazo de execução da empreitada de “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”, ficando a nova data de conclusão da obra para 23 de junho de 2023, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.
- 5 – Aprovar a prorrogação graciosa, sem direito a qualquer indemnização, em 180 dias, do prazo de execução da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova”, ficando a nova data de conclusão da obra para 28 de novembro de 2023, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.



- 6** – Aprovar o auto de suspensão parcial, dos trabalhos da empreitada de “Beneficiação da Estrada D. Miguel”, aprovar a 4.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 108 dias, e respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro, ficando a nova data de conclusão da obra para 30 de julho de 2023, bem como aprovar a adjudicação, a Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., dos trabalhos complementares n.º 1, pelo valor de 806 360,19 euros, IVA não incluído e a respetiva minuta do contrato.
- 7** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de João Mário Cardeano Teixeira Pinheiro, por danos causados em peça de vestuário num contentor de recolha de resíduos indiferenciados, junto ao Pingo Doce de S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 8** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de António Ricardo Batista Queirós, por danos causados na sua viatura na Estrada Dom Miguel.
- 9** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Teresa Esperança Moreira Gomes Lopes da Silva, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua de Tardariz, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 10** – Aprovar a realização das Festas de S. Bento das Pêras e S. Cristóvão de Rio Tinto, no ano de 2023, integrar a Comissão de Festas, constituída pela Câmara Municipal, representada pelo Vice-Presidente e Vereador da Cultura, Senhor Dr. Luís Filipe Araújo, pela Junta de Freguesia de Rio Tinto, representada pelo Presidente Senhor Nuno Fonseca e pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cristóvão de Rio Tinto, representada pelo Senhor Padre Vítor Ramos, bem como atribuir um apoio de 21 000,00 euros à referida Comissão Fabriqueira para fazer face a diversas despesas.
- 11** – Submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, o projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar.
- 12** – Aprovar a instauração do procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, sita na Rua das Quintas, na Freguesia de Rio Tinto, com a área de 17,00m².



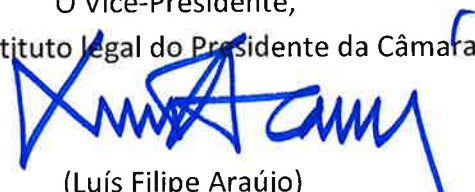
- 13 – Adjudicar a “Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido”, ao concorrente “Divisão Assertiva, Lda.”, pelo valor mensal de 450,00 euros, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 14 – Adjudicar a “Concessão de exploração do Bar Jardim das Aromáticas”, ao concorrente “Filigrana Aromática – Bar Esplanada, Unipessoal, Lda.”, pelo valor mensal de 1 000,00 euros, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 15 – Autorizar a anulação de débito, no valor de 15,69 euros, relativo a rendas da habitação sita na Rua Camilo de Oliveira, na Urbanização Municipal da Boavista, da qual era arrendatário Ilídio Pereira Gomes.
- 16 – Autorizar a anulação de débito, no valor de 5,27 euros, relativo a rendas da habitação sita na Rua da Restauração, na Urbanização Municipal de Carreiros, da qual era arrendatária Ana da Conceição Cardoso da Silva.
- 17 – Autorizar a anulação de débito, no valor de 241,35 euros, relativo a rendas da habitação sita na Travessa da Abelheira, na Urbanização Municipal de Padre Vaz, da qual era arrendatário Adão Fernando Ferreira Martins.
- 18 – Autorizar a realização do evento “Prémios Essência do Ambiente para 2023”, em parceria com a Essência – Comunicação Completa, bem como isentar a referida entidade do pagamento de taxas pela utilização do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, , Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 06 de junho de 2023

O Vice-Presidente,
Substituto legal do Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Araújo)